



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1351/2009

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **CRISTIANE FREIRE MARTINS**.

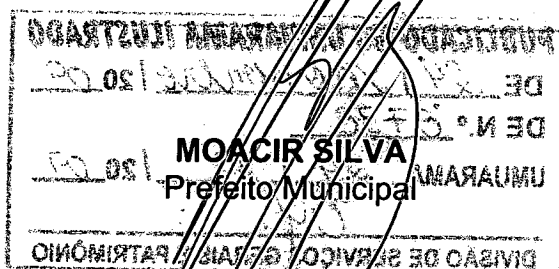
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 29 de setembro de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **CRISTIANE FREIRE MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.174.133-1-SSP-PR, nomeada em 12 de março de 2007 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 8130/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 13812009

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por
Qualificação de Trabalho Docente à servidora CRISTIANE
FREIRE MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de sua autoridade, faz saber:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 20 de setembro de 2009, o percentual
de 5% (cinco por cento) de incentivo de Progressão por Qualificação de Trabalho
Docente à servidora CRISTIANE FREIRE MARTINS, portadora do Código de Identidade
RG nº. 5.174.120-4-929-99, nomeada em 12 de março de 2007 pelo regime
Estatutário, para ocupar o cargo de professora, lotada na Secretaria de
Educação, com base nos artigos 26 das Leis Complementares nº. 168/2007 e 194/2007,
que altera o artigo 16 da Lei Complementar nº. 084/1999, nos termos do processo nº.
813012009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2009

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	24 / novembro / 20 09
DE N.º	8738
UMUARAMA	24 / 11 PM / 20 09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração